

Repercussão geral no ARE 1054490 pode e deve enriquecer a prática da Política Não Partidária na República Federativa do Brasil

Antes de ontem a Corte Constitucional brasileira – www.stf.jus.br – julgou existir razões de fato e de Direito Constitucional para repercutir em geral futura decisão a ser proferida nos autos nº 1054490 (que é um Agravo em Recurso Extraordinário) de um Cidadão que desejou ser Candidato a Prefeito do Município do Rio de Janeiro sem qualquer filiação partidária. As eleições Municipais já ocorreram, o caso ainda requer solução e a prejudicialidade daquele fato não impediu o prosseguimento do julgamento, pois interessa a República que muitos sejam os defensores da sua causa.

A notícia oficial está disponível em:

www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=358255

Recebi a notícia como um presente de aniversário em meio século de vida, pois já trabalhei como 'cabo eleitoral' em algumas campanhas políticas, trabalho como Mesário Voluntário da Justiça Eleitoral e percebo as limitações a liberdade de expressão política que existe de fato e de Direito

naquele contexto. É fato que parte do Eleitorado brasileiro gostaríamos de votar em Candidatos ou Candidatas sem filiação partidária e, eventualmente, concorrermos em eleições sem aquela filiação.

A argumentação jurídica que defende aquela tese é baseada na Convenção de Direitos Humanos de San Jose da Costa Rica, cujo artigo 23 disciplina os Direitos Políticos (inclusive a elegibilidade sem filiação partidária). Tal Convenção está disponível em anexo no seguinte endereço eletrônico:

www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm

Para concluir este hipertexto vale lembrar que Política fazemos por ação ou omissão, dentro ou fora de Partidos Políticos e a tecnologia da informação atual permite de certo modo fazermos campanhas eleitorais sem praticamente qualquer financiamento (público ou privado), apenas com poucos recursos próprios. Se e enquanto tivermos oportunas e adequadas ideias para solucionar problemas comuns, vontade e capacidade política de defendê-las em representação... que vençamos as eleições e melhoremos a quantidade e qualidade de vida de todos, sem eventual 'rabo preso' com o Partido Político “X”, “Y”, “Z”!

Carlos Perin Filho

[www.carlosperinfilho.net/2017/07102017.pdf]